



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## Processo Administrativo nº 032/2025

### Dispensa nº 014/2025

#### **ATA DE DISPENSA FRACASSADA**

**OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.**

Na data de 02/07/2025, na Sala do Setor de Compras e licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, reuniram-se a Responsável pelo setor de Compras e Licitacões do Órgão e Gestão do Órgão, subscritos, para deliberar sobre a Dispensa de Licitação aberta para contratação de serviços de confecção de uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Aberta a reunião, tratou-se sobre:

- Abertura do Processo;
- Análise das Propostas Recebidas; e
- Deliberação sobre a dispensa de licitação.

Iniciado o processo, houve procedimentos preparatórios auxiliares, quanto a fase interna da pretendida contratação, estes relacionados ao levantamento de mercado e solicitação de orçamentos, via e-mail e presencialmente às empresas do ramo, ao todo foi-se solicitado orçamento a 17 (dezessete) empresas do ramo de confecção de uniformes, destas, restaram entregues apenas 04 (quatro) orçamentos, conforme juntado aos autos.

Em seguida a montagem da cesta de preços e balizamento do preço de referência, também com preços praticados pelo mercado através de pesquisas realizadas no Sistema Radar – TCE/MT. Autuado o procedimento, foi encaminhado para verificação de dotação pela contabilidade e para emissão de parecer jurídico pelo advogado do Órgão, exauridos os procedimentos da fase preparatória, lançou-se o aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial TCE/MT e Site Oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aguardado os 03 (três) dias, sem nenhum recebimento de proposta adicional.

Logo passou-se a classificação através dos orçamentos/propostas recebidos inicialmente, seguindo da seguinte forma as fases de julgamento e habilitação:

1º - CONTRASTE UNIFORMES LTDA- CNPJ nº 61.031.160/0001-92 - Declinou proposta por não ter interesse de prosseguir com o processo;

2º - FRANCISTEL DIAS LISBOA - CNPJ nº 03.678.309/0001-23 – Houve tentativa de negociação devido a valor acima da mediana, não se manifestou quanto a negociação dentro do prazo concedido, sendo desclassificada; e

3º - RC COMERCIO DE MALHAS E CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 29.975.447/0001-68 – Houve tentativa de negociação devido a valor acima da mediana, não se manifestou quanto a negociação dentro do prazo concedido, sendo desclassificada;

---



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Assim considerando o exposto decidiu-se por:

- 1 – Reconhecer o desinteresse da empresa **CONTRASTE UNIFORMES LTDA** - CNPJ Nº: 31.787.451/0001-44;
- 2 – Reconhecer o desinteresse da empresa **FRANCISTEL DIAS LISBOA** - CNPJ nº 03.678.309/0001-23;
- 3 - Reconhecer o desinteresse da empresa **RC COMERCIO DE MALHAS E CONFECOES LTDA** - CNPJ nº 29.975.447/0001-68;

Desta forma, a dispensa de licitação para a contratação de serviços de confecção de uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, **não obteve êxito**, assim considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, no uso de suas atribuições, declarou o referido procedimento **Fracassado**, submetendo-o aos devidos trâmites legais, para seu encerramento.

Encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Responsável pelo setor de Compras e Licitações e a Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Julho de 2025.

KARINE INES  
BERNA DE  
SOUZA:0280547  
7901

Assinado de forma  
digital por KARINE INES  
BERNA DE  
SOUZA:02805477901  
Dados: 2025.07.02  
09:39:27 -04'00'

**KARINE INÊS BERNA DE SOUZA**

Presidente

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Gabriela Vanessa  
Zanoto:05456624  
192

Assinado de forma digital por  
Gabriela Vanessa  
Zanoto:05456624192  
Dados: 2025.07.02 09:15:43  
-04'00'

**GABRIELA VANESSA ZANOTO**

Responsável pelo setor de Compras e Licitações

Portaria nº 033/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**AVISO DE DISPENSA FRACASSADA**

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de sua Presidente, informa que o Processo Administrativo n° 032/2025, referente a Dispensa de Licitação n° 014/2025, destinado a Contratação de empresa para confecção de uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, não obteve êxito, conforme preconizado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/202 e no Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN. Após análise das propostas recebidas, constatou-se que das empresas classificadas nenhuma manifestou interesse em prosseguir com as fases do certame, com relação ao julgamento e habilitação, havendo declínio de proposta e não negociação ao valor máximo estimado para a contratação. A ata de Dispensa Fracassada estará disponível nos autos e no site oficial do Órgão, a quem possa interessar obter maiores informações.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de julho de 2025.

KARINE INES  
BERNA DE  
SOUZA:028054779  
01

Assinado de forma digital  
por KARINE INES BERNA  
DE SOUZA:02805477901  
Dados: 2025.07.02  
09:38:59 -04'00'

---

**KARINE INÊS BERNA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



Ano 14 Nº 3648

Página 26

Divulgação quinta-feira, 03 de julho de 2025

Publicação sexta-feira, 04 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, DO TIPO MAIOR DESCONTO, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia 17/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.camaraguarantadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2025.

Silvana de Lourdes Pereto

Agente de Contratação

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de sua Presidente, informa que o Processo Administrativo nº 032/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2025, destinado a Contratação de empresa para confecção de uniformes aos servidores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, não obteve êxito, conforme preconizado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/202 e no Art. 97 da Resolução nº 002/2023 – CMIN. Após análise das propostas recebidas, constatou-se que das empresas classificadas nenhuma manifestou interesse em prosseguir com as fases do certame, com relação ao julgamento e habilitação, havendo declínio de proposta e não negociação ao valor máximo estimado para a contratação. A ata de Dispensa Fracassada estará disponível nos autos e no site oficial do Órgão, a quem possa interessar obter maiores informações.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de julho de 2025.

KARINE INÉS BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 050/2025 - CMIN

A Sra. Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte – MT, lei complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento da servidora Keila Martim ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, licença-prêmio e sua conversão em pecúnia prevista no Art. 161 da Lei Complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020;

Art. 2º - A licença-prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo 02/2020 a 02/2025 e sua conversão em pecúnia conforme requerimento se trata de 01 (um) mês, sendo início em 14 de julho de 2025 e término em 12 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se

Ipiranga do Norte - MT, 02 de julho de 2025

Karine Inês Berna de Souza  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

A Câmara Municipal de Juara, por meio do Agente Contratação, informar que o Presidente deste Poder Legislativo Ratifica a Dispensa de